



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001408/2023  
18/05/2023 - 15:51:04  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 55/2023

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 55/2023

“DESIGNA FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 419/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA CONSÓRCIO LUGARE-SERPENGE”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora pública contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, a Sra. **SARA MARVILA PEREIRA**, para exercer a função de fiscal administrativa e o servidor público efetivo no cargo de Engenheiro Civil, o Sr. **RUY CANDIDO ATHAYDE**, para exercer a função de fiscal técnico, do contrato nº 419/2023, proveniente do processo administrativo nº 3054/2023 – ADESÃO de Ata de Registro de Preços nº 011/2023, advinda DA Concorrência – SRP nº 12/2022, gerenciada pelo Município de Cariacica-ES – ID TCE-ES: 2022.017E0600005.02.0002 – ID CidadES nº 2023.058E0600005.16.0005, que visa a “prestação de serviços de elaboração de projetos para obras de construção, reforma, restauro e ampliação de prédios, espaços externos, quadras esportivas e muros de arrimos no Município de Presidente Kennedy”, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **CONSÓRCIO LUGARE-SERPENGE**

**Art. 2º** - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO  
Portaria/semobh/nº 55/2023  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019  
Em: 18 / 05 / 2023  
Servidor:

Luiz Fernando Busato Barros  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

CERTIDÃO  
Presidente Kennedy-ES, 18 de Maio de 2023

SENMOBH/Nº 55/2023  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 14 De 09/05/2019  
Data: 18/05/2023  
Servidor(a):   
Câmara Municipal de Presidente Kennedy